



CMG-ES

FLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 006/2014

Ementa: "Confere a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES – ABDM a Moção de Aplauso"

Autor: Wagner Duffrayer Souza

Data da Entrada: 02/06/2014.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2014

Notação Única
APROVADO
Em 09 de 06 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM** a Moção de Aplauso.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

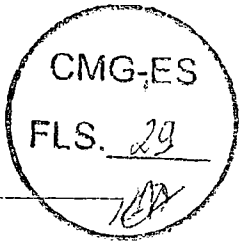
Guaçuí-ES, 02 de junho de 2014.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.


Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telêfax (28) 3553.1540



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

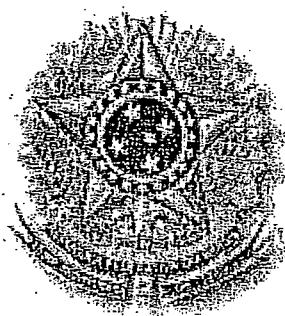
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.348.772/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABDM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SENADOR ATILIO VIVAQUA	NÚMERO 348	COMPLEMENTO	
CEP 29.510-000	BAIRRO/DISTRITO CELINA	MUNICÍPIO ALEGRE	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/05/2013 às 13:44:01 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES, CGC/CNPJ nº 04.348.772/0001-70, por meio do processo MJ nº 08071.020607/2009-21, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 21 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2009 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008.

Brasília, 23 de dezembro de 2009

Paulo de B.
p/ DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES
DIRETOR

Anna Paula Uchôa de Abreu Branco
Diretora-Adjunta do Departamento
de Justiça, Classificação, Títulos
e Qualificação da Secretária Nacional
de Justiça



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2014 –
“Confere a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS
MELHORES - ABDM” a Moção de Aplauso”.**

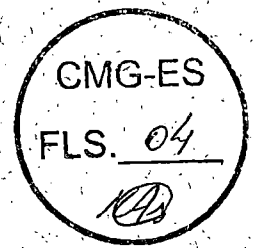
**Autor: Wagner Duffrayer Souza
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 03/06/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 006/2014 – Confere a “Associação Beneficente Dias Melhores - ABDM”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Wagner Duffrayer Souza.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 06 de junho de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 05

DA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2014 – Confere a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM”, a Moção de Aplauso.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº: 006/2014, de autoria do Vereador Wagner Duffrayer Souza, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 168/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 06 de agosto de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG